



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº10/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025
PROCESSO Nº12/2025**

Objeto: Contratação de serviços de distribuição de energia elétrica para prédios de propriedade do município e que integram a administração pública municipal de Governador Jorge Teixeira.

A Secretária Municipal de Educação, juntamente com o Executivo do Município de Governador Jorge Teixeira/RO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação vigente, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei nº14.133/2021, a ratificação da inexigibilidade n.º 001/2025, considerando [Termo de Referência 12 de 07/01/2025 \(ID 264374\)](#), Documentos ENERGISA RONDONIA-DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A de 17/01/2025 (ID 267328), [Termo DE JUSTIFICATIVA de 17/01/2025 \(ID 267333\)](#), de acordo com o [Parecer Jurídico 34 de 17/01/2025 \(ID 267377\)](#), em favor da empresa abaixo.

Fornecedor: ENERGISA RONDONIA-DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
CNPJ: 05.914.650/0001-66

Governador Jorge Teixeira/RO, 17 de março de 2025.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito

MÁRCIA RODRIGUES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação (Interina)
Decreto n.º10563/GAB/2024

Avenida Pedras Brancas, 939 - Centro - CEP: 76.898-000 - Governador Jorge Teixeira/RO
Contato: (69) 3524-1182 - Site: www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.944/0001-00



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA RODRIGUES DE CARVALHO, SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA**, em 17/03/2025 às 15:57, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 18/03/2025 às 10:11, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, informando o ID **284292** e o código verificador **2C565C38**.

Referência: [Processo nº 1-12/2025](#).

Docto ID: 284292 v1